



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº. 182/2011

AUTORIA DO PROJETO – Executivo Municipal

ASSUNTO DO PROJETO – Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de até R\$-38.000,00 (trinta e oito mil reais) conforme especifica e dá outras providências.

P A R E C E R

A apreciação desta Comissão de Finanças e Orçamento o Projeto de Lei nº182/2011, de autoria do Executivo Municipal que autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de até R\$-38.000,00 (trinta e oito mil reais), destinados a cobrir dotações orçamentárias para a implantação do Parque da Graça, a título de contra-partida.

A douta Comissão de Justiça e Redação já opinou quanto a legalidade e constitucionalidade da matéria.

Opinamos favoravelmente ao projeto recomendando ao Plenário a sua aprovação.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 13 de setembro de 2011.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS


Marcos Antonio Martins
PRESIDENTE

(VAL)Aldivino Marques da Cruz Neto
SECRETÁRIO


Luiz Brentan
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº. 182/2011

AUTORIA DO PROJETO – Executivo Municipal

ASSUNTO DO PROJETO – Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de até R\$-38.000,00 (trinta e oito mil reais) conforme especifica e dá outras providências.

P A R E C E R

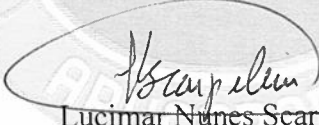
A apreciação desta Comissão de Justiça e Redação o Projeto de Lei nº182/2011, de autoria do Executivo Municipal que autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de até R\$-38.000,00 (trinta e oito mil reais), destinados a cobrir dotações orçamentárias para a implantação do Parque da Graça, a título de contra-partida.

A matéria em questão não fere dispositivos legais e constitucionais, estando apta para ser apreciada pelo plenário ao qual recomendamos a sua aprovação.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 13 de setembro de 2011.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO


Lucimar Nunes Scarpellini
PRESIDENTE


Marcos Antonio Martins
SECRETÁRIO


José Airton de Araújo (DECO)
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROJETO DE LEI Nº. 182/2011

AUTORIA DO PROJETO – Executivo Municipal

ASSUNTO DO PROJETO – Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de até R\$-38.000,00 (trinta e oito mil reais) conforme especifica e dá outras providências.

P A R E C E R

A apreciação desta Comissão de Obras e Serviços Públicos o Projeto de Lei nº182/2011, de autoria do Executivo Municipal que autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de até R\$-38.000,00 (trinta e oito mil reais), destinados a cobrir dotações orçamentárias para a implantação do Parque da Graça, a título de contra-partida.

A douta Comissão de Justiça e Redação já opinou quanto a legalidade e constitucionalidade da matéria.

Opinamos favoravelmente ao projeto recomendando ao Plenário a sua aprovação.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 13 de setembro de 2011.

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Sebastião Ferreira Martins Junior
PRESIDENTE

Luiz Brentân
SECRETÁRIO

Carmelo de Souza Ribeiro
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

COMISSÃO DE ECOLOGIA E PROT. AO MEIO AMBIENTE

PROJETO DE LEI Nº. 182/2011

AUTORIA DO PROJETO – Executivo Municipal

ASSUNTO DO PROJETO – Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de até R\$-38.000,00 (trinta e oito mil reais) conforme especifica e dá outras providências.

P A R E C E R

A apreciação desta Comissão de Ecologia e Proteção ao Meio Ambiente o Projeto de Lei nº182/2011, de autoria do Executivo Municipal que autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de até R\$-38.000,00 (trinta e oito mil reais), destinados a cobrir dotações orçamentárias para a implantação do Parque da Graça, a título de contra-partida.

A douta Comissão de Justiça e Redação já opinou quanto a legalidade e constitucionalidade da matéria.

Opinamos favoravelmente ao projeto recomendando ao Plenário a sua aprovação.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 13 de setembro de 2011.

COMISSÃO DE ECOLOGIA E PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE

Telma Elizabeth Lemos Reis
PRESIDENTE

Carmelo de Souza Ribeiro
SECRETÁRIO

Valdir Ferreira Frias
RELATOR



Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-235
Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br


Ofício SGP nº. 371/2011

Apucarana, 23 de agosto de 2011.

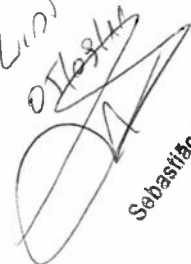
Senhor Presidente

Estamos encaminhando para apreciação dessa Colenda Casa de Leis, o Projeto de Lei nº. 182/2011, através do qual, estamos solicitando autorização Legislativa, para procedermos sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais), conforme especifica, e dá outras providências.

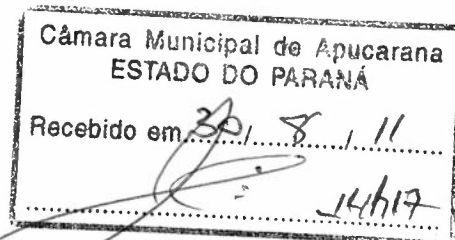
Solicitamos ainda, seja observado o que dispõe o parágrafo 1º do Artigo 31, da Lei Orgânica do Município.



João Carlos de Oliveira
Prefeito Municipal

Luis
Oliveira

Sebastião Ferreira Martins Júnior
Vice-prefeito 2º Secretário

Exmo. Sr.
ALCIDES RAMOS JUNIOR
DD. Presidente da Câmara Municipal
NESTA



Vida Sim – Drogas Não
Denúncias ou Sugestões para a Segurança Pública
Ligue para 0800-643-1161

